CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Irmã Ananília à senhora Priscilla Miguel Silva de Almeida.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Irmã Ananília à senhora Priscilla Miguel Silva de Almeida, pelo engajamento com políticas públicas de apoio social.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei Municipal Nº 3.884/2023, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 16 de junho de 2025.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2025.06.17 10:41:05 -03'00'

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Priscilla Miguel Silva de Almeida, nascida em 29 de fevereiro de 1988, tem se destacado por sua dedicação ao trabalho social desenvolvido por meio da Igreja Adventista do Sétimo Dia, instituição na qual atua há oito anos. Seu engajamento é voltado, principalmente, às áreas da educação e da saúde, promovendo ações voluntárias que beneficiam pessoas em situação de vulnerabilidade, fortalecem valores comunitários e contribuem para o bem-estar coletivo. Com espírito solidário e compromisso com o próximo, Priscilla tem exercido um papel relevante na promoção da cidadania e da dignidade humana, razão pela qual é merecedora do Título de Honra ao Mérito Irmã Ananília.